

Nº: 5/2008

Data: 29-09-2008

## CIRCULAR INFORMATIVA

**Para:** Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

APDH - HOPE, Marisa Cristino (Telefone: 21 351 37 66)

**ASSUNTO:** XXVIII Programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde - HOPE 2009

Para efeitos de divulgação, informa-se que se encontram abertas, **até 31 de Outubro de 2008**, as candidaturas à **28ª edição do** Programa Internacional de Intercâmbio para Profissionais de Saúde - **HOPE 2009**, que decorre entre 18 de Maio e 15 de Junho de 2009.

Como já vem sendo hábito, a Federação Europeia dos Hospitais (**HOPE**) dá a oportunidade a todos os profissionais de Saúde, que estejam integrados em áreas clínicas, de gestão ou administrativas, com experiência em gestão, chefia ou coordenação, de realizar, após selecção, um programa de valorização profissional em algumas das mais conceituadas instituições de Saúde da Europa.

A partir do corrente ano o Intercâmbio é **alargado** a profissionais de áreas clínicas, ou outras que, não tendo especificamente funções/cargos de direcção ou chefia, estejam envolvidos em projectos significativos ligados à gestão da instituição de saúde em que trabalham, ou em que esta se insere.

Além das condições acima referidas, os participantes devem possuir experiência na área da saúde de três anos e domínio de uma língua aceite no país a que se candidatam.

Desde a primeira edição do programa que mais de cento e vinte profissionais de Saúde portugueses, dos diferentes grupos profissionais (administradores, enfermeiros, médicos, técnicos de saúde, entre outros) já participaram no Programa HOPE, que todos os anos reúne mais de 150 profissionais de saúde oriundos de toda a Europa.

Cada participante seleccionado pode candidatar-se ao país onde pretende realizar o seu estágio, o qual decorrerá preferencialmente num hospital. Para efeitos de dispensa de serviço aos participantes considera-se o crédito de horas para formação contínua, a relevância directa para as respectivas áreas funcionais e o valor para o plano de formação anual dos serviços, enquadrados no despacho n.º 867/2002, de 27 de Novembro de 2001, do gabinete do Ministro da Saúde, publicado no DR (II Série), n.º 11, em 14 de Janeiro de 2002, especialmente nos seus números 1, 2 e 8, para o caso dos profissionais do SNS com vínculo público e, da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, regulamentadora da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, especialmente no seu artigo 168.º, para o caso dos profissionais do SNS contratados sob os regimes de CTTRC e CIT.

Ao longo de 4 semanas, o participante irá, sob orientação de um coordenador individual com quem elabora o respectivo programa de estágio, conhecer os métodos de Gestão da instituição onde irá

realizar o seu estágio, usufruindo de um programa de aprendizagem que seguramente irá valorizar a sua actividade e da instituição de Saúde onde trabalha.

O estágio decorre também sob um tema comum a todos os participantes e que em 2009 será **“Profissionais de Saúde na Europa. Novos papéis, novas competências”**, terminando com uma Reunião Europeia de Avaliação a realizar em **Lisboa**, nos dias 14 e 15 de Junho.

O programa prevê que o alojamento durante o estágio e, em alguns casos, a alimentação, estejam a cargo da instituição hospedeira, podendo os serviços em que os profissionais trabalham proceder, por iniciativa institucional, à integração destas participações em acções de formação externa no Plano de Formação 2009 e, assim, incluir as mesmas no pedido de financiamento a apresentar ao POPH, no âmbito da tipologia de intervenção 3.6 – Qualificação dos profissionais de saúde, com base na elegibilidade das despesas de ajudas de custo internacionais, de transporte e deslocações em serviço. A informação para os procedimentos de candidatura pode ser obtida junto da Equipa de Projecto da ACSS/UGAPF - Unidade de Gestão e Acompanhamento de Projectos Financiados (contacto telefónico: 217 818 010/11/19).

Salientamos que quer a Federação HOPE quer a APDH são associações de **direito privado** sem fins lucrativos e que as regras do intercâmbio dependem das respectivas normas internas, designadamente, o **regulamento nacional** do programa, aplicável aos participantes portugueses, que está disponível no site [www.apdh.pt](http://www.apdh.pt).

Mais informação sobre o estágio deve e pode ser consultada em [www.hope.be](http://www.hope.be) e [www.apdh.pt](http://www.apdh.pt) ou através de contactos directos com o Gabinete HOPE/Portugal (Telefone 21 351 37 66, fax 21 351 37 73 e E-mail [hopemail@hope.min-saude.pt](mailto:hopemail@hope.min-saude.pt)) que apoia e supervisiona todo o processo de candidatura e promove reuniões de preparação com os candidatos nacionais, ou ainda com o **Coordenador Nacional do Programa**, Dr. Francisco Matoso. O processo de candidatura pode incluir uma entrevista de selecção.

Para proceder à inscrição, **deverá preencher e enviar electronicamente** os formulários, que se encontram disponíveis em [www.apdh.pt](http://www.apdh.pt), em Inglês, Francês ou Alemão e enviá-los por e-mail ([hopemail@hope.min-saude.pt](mailto:hopemail@hope.min-saude.pt)) para o Gabinete HOPE/Portugal, até ao próximo dia 31 de Outubro. Deve ainda anexar um resumo curricular em Português não superior a uma folha A4.

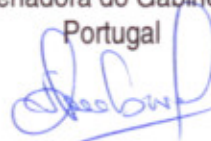
**O documento de autorização (doc.3) deve ser enviado pelo correio com as assinaturas e cargo (legíveis) dos responsáveis sendo que o mesmo pressupõe o conhecimento de todas as condições e requisitos para a participação no programa.**

O Presidente da Administração Central do  
Sistema de Saúde, IP



Manuel Teixeira

A Coordenadora do Gabinete HOPE  
Portugal



Ana Escoval